

MP vai regulamentar refinanciamentos

Nenhum acordo acertado até agora poderá ser efetivado sem a edição de uma lei ou medida provisória ou sem autorização do Senado concedida com aprovação de resolução

LU AIKO OTTA

BRASÍLIA — O governo editará, nos próximos dias, uma Medida Provisória (MP) regulamentando os acordos de refinanciamento das dívidas estaduais. “Dada a exiguidade do prazo, só poderemos optar pela MP”, disse ontem o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente, durante depoimento no Senado em reunião conjunta da comissão especial que analisa o endividamento dos Estados e da Comissão de Assuntos Econômicos.

Nenhum acordo acertado até agora poderá ser efetivado sem a edição de uma lei (ou MP) e sem uma autorização expressa do Senado, concedida com a aprovação de uma resolução. Foi também por causa do prazo curto que o governo pediu ao Senado uma autorização genérica para todos os Estados refinanciarem sua dívida. A proposta,

porém, irritou os parlamentares, que viram na iniciativa uma tentativa de reduzir os poderes do Senado. “Foi criado um clima de guerra”, disse o presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, senador Gilberto Miranda (PMDB-AM).

Polêmica — O governo retirou o pedido de tramitação em regime de urgência da autorização genérica. Os contratos de refinanciamento de dívida serão analisados um a um pelo Senado. Parente enviou ao Senado ontem os protocolos de acordo já acertados. São nove os Estados nessa situação: São Paulo, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul e Sergipe.

No caso de São Paulo, o acordo terá de estar acertado até o final do ano, quando expira o prazo do Regime de Administração Especial Temporária (Raet) do Banco Central no Banespa. Gilberto Miranda disse que nomeará hoje os relatores de cada protocolo da dívida. Parte deles poderá ser aprovado pelo Senado na próxima semana. As emissões de títulos pelos Estados que geraram até uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) também foram analisadas rapidamente, às vésperas dos recessos parlamentares.

Na exposição no Senado, Parente explicou as causas da deterioração das contas dos Estados. Em seu conjunto, os Estados apresentavam um superávit correspondente a 0,23% do Produto Interno Bruto (PIB). Já no ano seguinte, eles estavam gastando mais do que arrecadavam. Chegarão ao final de 1996 com um déficit de 2,10% do PIB.

O secretário ressaltou que a situação piorou nos últimos três anos, apesar de a arrecadação dos Estados ter aumentado e apesar de o governo federal estar repassando mais verbas por meio dos Fundos de Participação. Isso ocorreu por causa do aumento das despesas. Os gastos com funcionários cresceram, em média, 17% em 1994 e 26% em 1995.

Alguns Estados devem hoje o equivalente a mais de quatro anos de arrecadação. É o caso de Goiás. A MP anunciada por Parente determinará que cada Estado terá como meta reduzir sua dívida ao equivalente a um ano de arrecadação. A trajetória de redução foi acertada caso a caso com os técnicos do Ministério da Fazenda. São Paulo, por exemplo, não poderá contrair novas dívidas em títulos até o ano de 2.008.



PROPOSTA
DO GOVERNO
IRRITOU
SENADORES